



DECRETO Nº112/ 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 1957 de 26/11/2020, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 43.600,00**, abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	39		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		3.950,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	74		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		14.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	76		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	89		10.301.0012.2046.0000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS APAES/SAÚDE		10.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	111		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		7.650,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS		
			220 003	P N A T E/M.E.C./F.N.D.E.		

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	35		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-3.950,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	75		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-14.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	83		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-18.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	109		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		-7.650,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS		
			220 004	AUX.TRANS.ALUNOS-E.F./S.E.E./F.E.E		

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de dezembro de 2021

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeito Municipal